



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO N° 039/96

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 777, de 30 de agosto de 1996.

DECRETA:

ART.1°) Abre um crédito especial no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para repasse ao COMEC, conforme Lei Municipal 245/95, na rubrica abaixo:

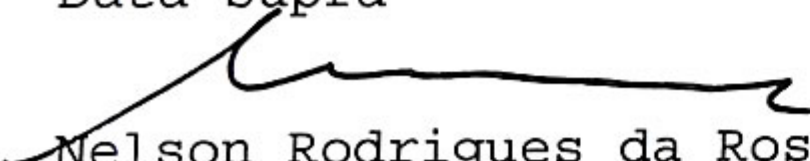
08-Educação, Cultura e Desporto
08.07-Administração
08.07.020-Supervisão e Coordenação Superior
08.07.020-2039-Contribuições Correntes
32.13- Repasse ao Comec..... R\$ 1.500,00

ART.2°) Servirá de recurso para a cobertura da despesa acima, a redução em igual valor na rubrica n° 524-3120- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

ART.3°) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 30 de agosto de 1996.

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Nelson Rodrigues da Rosa
SEC.DE ADM. E PLANEJAMENTO


Dary Hoff
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro N.º 16
e Publicada no dia 30/08/1996
no painel de avisos desta Prefeitura.

